

MALLS BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ Nº 26.499.833/0001-32

COMUNICADO AO MERCADO – 4ª EMISSÃO DE COTAS

A **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 (parte), CEP 22250-906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para realizar o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimento imobiliário, conforme previsto no artigo 23 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.385/76"), nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.819, de 17 de maio de 2002, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") e a **GENIAL GESTÃO LTDA.** (atual denominação social da BRPP Gestão de Produtos Estruturados LTDA.), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83, na qualidade de instituição gestora ("Gestora") do **MALLS BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ nº 26.499.833/0001-32 ("Fundo"), regido por seu regulamento ("Regulamento"), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 19 de setembro de 2022 ("Primeiro Fato Relevante"), pelo qual foi divulgada a aprovação da 4ª emissão de cotas do Fundo ("4ª Emissão"), vêm, pela presente, informar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue:

Conforme cronograma estimativo que constou do Primeiro Fato Relevante, a data prevista para a liquidação do Direito de Preferência era o dia 11 de outubro de 2022, sendo que, em decorrência de determinadas questões atinentes à estratégia de distribuição das cotas da 4ª Emissão, o Administrador e o Gestor informam que a liquidação do Direito de Preferência não mais se dará no referido dia 11 de outubro de 2022, de modo que as novas datas para o exercício do Direito de Preferência e demais procedimentos atinentes à 4ª Emissão serão oportunamente comunicadas aos Cotistas e ao mercado por meio da publicação de novo fato relevante.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2022.

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
Administrador

GENIAL GESTÃO LTDA.
Gestora